



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 100/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. GLICIA RODRIGUES BATISTA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público o **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, que atua junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, o qual gozará de folgas compensatórias referentes a plantões **nos dias 11.10.2021 a 12.10.2021**, conforme concessão da folga por meio da PORTARIA Nº 0172/2021 – CGSPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de outubro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI